

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003  
(Do Sr. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO)**

Solicita informações à Exma. Sra. Secretária Especial de Política para Mulheres, acerca do relatório brasileiro apresentado às Nações Unidas em cumprimento ao Protocolo Facultativo à Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso V e § 2º, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Exma. Sra. Secretária Especial de Política para Mulheres, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto ao relatório brasileiro apresentado às Nações Unidas em cumprimento ao Protocolo Facultativo à Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

**JUSTIFICATIVA**

Desde 1984, está em vigor para o Brasil a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, conhecida como CEDAW. Nos termos do art. 18 da referida Convenção, o País encontra-se obrigado a submeter ao Secretário Geral das Nações Unidas um “relatório sobre medidas legislativas, judiciárias, administrativas ou outras que adotarem, para tornar efetivas as disposições” da Convenção e sobre os progressos alcançados a esse respeito. Cada Estado Parte deve submeter tal relatório pelo menos a cada quatro anos.

Contudo, soubemos que, em recente reunião nas Nações Unidas, supostamente para entregar o relatório mencionado, a Secretária Especial de Política para Mulheres, Sra. Emília Fernandes, não só teria afirmado ser necessário que o Brasil eliminasse as restrições legais ao aborto, como também, que a legislação brasileira reconhecesse os direitos resultantes de uma relação homossexual. Entendemos que as duas observações acima são contrárias à legislação brasileira em vigor, e tratam de matérias não consensuais na sociedade e no Parlamento nacionais, visto suas implicações religiosas e culturais.

Tendo em vista o papel constitucional do Poder Legislativo, de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, zelando pela transparência das políticas públicas adotadas, solicitamos esclarecimentos sobre a posição brasileira apresentada pela Exma. Sra. Secretária de Política para Mulheres na Organização das Nações Unidas sobre aborto e orientação sexual, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual o inteiro teor do relatório brasileiro apresentado em cumprimento ao artigo 18, da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher?
2. Qual o inteiro teor do pronunciamento da Sra. Secretária de Estado, e o que motivou as referidas afirmações?
3. Qual a posição oficial brasileira perante as questões do aborto e da orientação sexual a serem defendidas nas Nações Unidas?

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO  
PRONA - SP